

X PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2102, de 19/4/62.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



DECRETO Nº 128,

de 2 de abril de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o sr. JOSÉ MONTEIRO SOBRINHO do cargo de Tesoureiro, padrão "U", NOMEANDO-O para o cargo de "FISCAL AVALIADOR", padrão "V", criado pela Lei nº 864, de 28 de março de 1962, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

José Machado  
Chefe da S. E. P.